



CONTRATO N.º 30/2023

**"ALUGUER DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DE PRIMEIROS SOCORROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS P/ PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA- ÉPOCA BALNEAR 2023" - 65/2023\_CPR**

- Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----
- Segundo: Paulo Roberto Correia Peixoto, ~~Residente da Rua nº 246/272, residente na Travessa nº 1~~ na qualidade de representante legal da "CMP, Construções Modelares Pré-Fabricados, Lda.", com o NIF 501971521, com sede na Av. Santa Ana – 4935-543 Neiva-Viana do Castelo e, com poderes para este ato de acordo com a certidão de registo permanente.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 30 de maio de 2023, do Sr. Presidente da Câmara.-----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "ALUGUER DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DE PRIMEIROS SOCORROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS P/ PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA-ÉPOCA BALNEAR 2023", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos, que fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 12.896,00 (doze mil oitocentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,-----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de, € 12.896,00 (doze mil oitocentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.20.99.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 684/2023.-----
- Quinta: O contrato terá início no primeiro dia do mês de junho e término no dia 10 de setembro de 2023.-----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 14.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



— Sétima: O primeiro outorgante designa a Técnica Monica Gonçalves, para Gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º -A do CCP.——

— Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. —————

O Primeiro outorgante:.....

CMP-Consulting e Serviços de Fabricadas, Lda.

O Segundo outorgante:.....